



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 816/GR, de 16 de maio de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, nos dias 22 e 23/5/2018, para realizarem a fiscalização e medição dos serviços de construção do muro e cerca no entorno do terreno do *Campus Amajari*, no município de Amajari-RR.

- NÚBIA MARINHO SOARES
- RICARDO DA SILVA FERREIRA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*Sandra Grützmacher*  
**SANDRA GRÜTZMÄCHER**  
Reitora do IFRR em exercício  
Portaria n.º 751/GR/2018